



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 29 de outubro de 2025.

De: Diretoria Legislativa

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1596/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 222/2025

Autoria: Carlos Ribeiro

Ementa: Renumerar-se e modificar-se dispositivos à Lei Municipal nº 4.219, de 17 de fevereiro de 2012, que "Dispõe da obrigatoriedade de fornecimento de calibradores de pneus em plenas condições de uso em todos os postos de combustíveis no Município de Teresina, e dá outras providências", na forma que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado e Encaminhado

Descrição:

Autógrafo nº 222/2025, encaminhado por meio do Ofício nº 1270/2025 (anexo).

Próxima Fase: Aguardando Sanção

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360038003900340036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.